



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

CORREÇÃO

Na Portaria nº 043, de 07 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 07 de janeiro de 2025.

Onde se lê: ADRIANA ROCHA NASCIMENTO MEDEIROS

Leia-se: ADRIANA ROCHA DO NASCIMENTO DE MEDEIROS.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00208/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 022. DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
2024/114336	Joelma de Lucena Pereira Costa	10/711.695-7	SEMAS	90 dias a p/ 27/01/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00209/2025

PORTARIA SEMAT N.º 023. DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Andrea Abreu Guedes	10/710.195-9	SEMUS	60 dias a p/ 17/12/2024
Daniele da Silva Vital	10/704.258-3	SEMUS	14 dias a p/ 02/01/2025
Priscila Rocha Coimbra Domingues	10/706.019-7	SEMUS	05 dias a p/ 06/01/2025
Simone do Amaral Vaz	10/705.611-2	SEMUS	180 dias a p/ 19/12/2024
Rafaella Araujo D'Angelo	10/712.583-4	SEMED	40 dias a p/ 02/12/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00210/2025

PORTARIA SEMAT Nº 024. DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/180158, **CONCEDE:**

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **ELAINE DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 10/702.871-5, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 05/12/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00211/2025

PORTARIA SEMAT N.º 025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I e V, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2024/105501, **RESOLVE:**

Art. 1º AVERBAR para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço do servidor **JOSÉ LUIZ DIAS DE ALMEIDA**, matrícula n.º 10/688.101-5, investido no cargo de Médico Pediatra, lotado na SEMUS, o tempo de serviço de 05 (cinco) anos e 01 (um) dia, compreendidos no período de 08/03/1982 a 08/03/1987, prestados à Prefeitura Municipal de Nilópolis.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º AVERBAR para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço do servidor supracitado, matrícula nº 10/705.674-0, investido no cargo de Médico - Clínico Geral, lotado na SEMUS, o tempo de serviço de 21 (vinte e um) anos e 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, compreendidos no período de 09/03/1987 a 11/03/2009, prestados à Prefeitura Municipal de Nilópolis.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00212/2025

PORTARIA SEMAT Nº 026 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 12.997/2022:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CÍNTIA BARBOSA MACHADO**, matrícula nº 11/711.536-3, para exercer a função de Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor **ASAF MASSANEIRO DE FREITAS**, matrícula nº 60/727.803-9, como Gestor Substituto.

Art. 3º - Ficam revogadas: Portaria SEMAT nº 409, de 18 de abril de 2024, Portaria SEMAT nº 1065 de 19 de setembro de 2024, Portaria SEMAT nº 1405 de 27 de novembro de 2024 e Portaria SEMAT nº 1406 de 27 de novembro de 2024.

Art. 4º - Competirá aos servidores designados observar e cumprir o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.997/2022.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00213/2025

PORTARIA SEMAT Nº 027 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 039/CPL/2024, levado a efeito no processo administrativo nº 2023/224.175, firmado com a BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar a quantidade mínima de 400 (quatrocentos) e a máxima de 600 (seiscentos) futuros segurados, referente aos estagiários remunerados do programa de estágio da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu e seus respectivos órgãos.

Titular: Maria da Paz Silva Oliveira – Matrícula 11/687.990-2

Suplente: Vitor Guedes Silva – Matrícula 11/711.646-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00214/2025

PORTARIA SEMAT Nº 028 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe a Subcláusula Sexta, IV, do Convênio 1.0011.00/2018, entre a união, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e o Município de Nova Iguaçu, que compete ao CONVENIENTE: "Exercer, na qualidade de contratante a fiscalização sobre o contrato Administrativo de Execução ou Fornecimento – CTEF, nos termos do art. 7º, inciso IX e §§ 4º a 6º da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do convênio, para o Monitoramento das ações que contemplam a execução do Projeto – CVTI, conforme consolidado e aprovado.

Titulares:

- Ingrid Rieger Hoffman Kaizer - Matrícula: 60/728.268-4
- Hudson Taylor Machado Ferreira - Matrícula: 11/692.073-0
- Clovis Renato Santos de Moraes - Matrícula: 60/726.449-2

Suplente:

- Marcelo Redua de Vasconcelos Mesquita - Matrícula: 60/731.568-2

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria SEMAT Nº 582, de 12 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00215/2025

PORTARIA SEMAT N.º 029, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Marlice da Conceição Primo da Cunha	10/710.185-0	SEMUS	60 dias a p/ 18/12/2024
Rosilene Delfina Dias	10/710.803-6	SEMUS	30 dias a p/ 02/01/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Kelly de Souza Vieira Coelho	13/733.210-9	SEMED	45 dias a p/ 02/12/2024
Vitor Flávio dos Santos Alves	10/708.002-1	SEMUS	30 dias a p/ 16/12/2024
Marcela Tavares Vasconcelos	10/713.844-9	SEMUS	27 dias a p/ 25/12/2024
Veronica Krausse Rodrigues	10/714.758-0	SEMED	180 dias a p/ 07/12/2024
Rita de Cassia da Cruz Costa	10/702.536-4	SEMED	180 dias a p/ 29/12/2024
	10/697.966-0		

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00216/2025

PORTARIA SEMAT N.º 030, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Luciana Claudia Mendes Frances	10/705.803-5	SEMUS	60 dias a p/ 02/01/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00217/2025

PORTARIA SEMAT N.º 031, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições; **RECONHECE A CONCESSÃO DE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Kelly de Souza Vieira Coelho	13/733.210-9	SEMED	14 dias a p/ 08/11/2024
Vitor Flávio dos Santos Alves	10/708.002-1	SEMUS	15 dias a p/ 01/12/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00218/2025

PORTARIA SEMAT N.º 032, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições; **RECONHECE A CONCESSÃO DE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO:

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
Kelly de Souza Vieira Coelho	13/733.210-9	SEMED	10 dias a p/ 22/11/2024
Marcela Tavares de Vasconcelos	10/713.844-9	SEMUS	90 dias a p/ 12/08/2024
Marcela Tavares de Vasconcelos	10/713.844-9	SEMUS	45 dias a p/ 10/11/2024
Veronica Krausse Rodrigues	10/714.758-0	SEMED	30 dias a p/ 07/11/2024
Rita de Cassia da Cruz Costa	10/702.536-4	SEMED	30 dias a p/ 30/10/2024
	10/697.966-0		
Rita de Cassia da Cruz Costa	10/702.536-4	SEMED	30 dias a p/ 29/11/2024
	10/697.966-0		

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00219/2025

PORTARIA SEMAT Nº 033, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **ISABELLA SILVA ORTIZ DE CAMARGO**, matrícula nº 13/733.336-2 do cargo de Orientador Pedagógico III, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2024/185348, a contar de 15/11/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00220/2025

PORTARIA SEMAT Nº 034, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2021/060730, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **RAQUEL MARIA DA SILVA**, matrícula nº 10/711.718-1, investida no cargo de Professor I, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 01/01/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00221/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 035, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/033445, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **RITA DE CASSIA RAMOS DE LIMA VICENTE**, matrícula nº 10/697.914-0, investida no cargo de Agente Municipal de Trânsito e Transporte, lotada na SEMTMU, readaptação de função pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 04/10/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00222/2025

PORTARIA SEMAT Nº 036, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/078071, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **JOCELY DA SILVA PAULA DE AZEVEDO**, matrícula nº 10/709.928-9, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a partir de 04/01/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00223/2025

PORTARIA SEMAT Nº 037, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/173602, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **CHRISTIANE KIFFER JARDIM CUNHA**, matrícula nº 10/712.711-1, investida no cargo de Médico, lotada na SEMUS, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/11/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00224/2025

PORTARIA SEMAT Nº 038, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/182069, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **ROSILENE DELFINA DIAS**, matrícula nº 10/710.803-6, investida no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, readaptação pelo período de 06 (seis) meses, com efeitos a partir de 07/01/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00225/2025

PORTARIA SEMAT Nº 039, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação contida no processo administrativo nº 2024/104195, **RESOLVE**:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAT Nº 793 de 23 de Julho de 2024, publicada no Diário Oficial Digital em 24/07/2024, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos Particulares à servidora **DULCILENE ARAÚJO FONSECA DA SILVA**, matrícula nº 10/702.878-0, lotada na SEMUS, a contar de 22/11/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00226/2025

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento das ex-servidoras abaixo relacionadas, no prazo de **05 (cinco) dias** uteis, a contar da publicação desta convocação, na Superintendência de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situada à Rua Doutor Barros Junior, nº 385, Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone: 3779-0983.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
2021/058107	CAROLINE AZEVEDO BRIM	24/718061-5
2023/236522	ALEXANDRA MAURICIO	24/100098-7

NOVA IGUAÇU, 08 DE JANEIRO DE 2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00227/2025

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Na **Portaria SEMAM nº 010, de 20 de dezembro de 2024**, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 2024.

Onde se lê: processo nº 2024/211955;

Leia-se: processo nº 2024/211935.

EDGAR JOSÉ SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Id. 00228/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 002/FMAS/2024 -

Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS)

Processo nº: 2024/183.098 - Período da Prestação de Contas: 01/09/2024 a 30/09/2024 – 8ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal n.º 11.252/2018, Lei Federal n.º 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas do **ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração nº 002/FMAS/2024, cujo objeto é implementação da gestão compartilhada do programa da gestão do cadastro único e do programa bolsa família, bem como a promoção de todas as atividades constantes no plano de trabalho.**

Nova Iguaçu, 09 de janeiro de 2025.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestor do FMAS

Id. 00229/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 004/FMAS/2024 -

Associação Cultural Km 32

Processo nº: 2024/183.688 - Período da Prestação de Contas: 24/10/2024 a 23/11/2024 – 3ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal n.º 11.252/2018, Lei Federal n.º 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL KM 32**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração nº 004/FMAS/2024, cujo objeto é a estruturação da rede de serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho e na Planilha de Custos.**

Nova Iguaçu, 09 de janeiro de 2025.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestor do FMAS

Id. 00230/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Termo de Colaboração nº 005/FMAS/2023 -
Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais**

Processo nº: 2024/183.100 - Período da Prestação de Contas: 01/09/2024 a 30/09/2024 – 12ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal n.º 11.252/2018, Lei Federal n.º 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas do **ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração nº 005/FMAS/2023, cujo objeto é a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e do Serviço de Acolhimento Institucional de diversos públicos-alvo, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho.**

Nova Iguaçu, 09 de janeiro de 2025.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestor do FMAS

Id. 00231/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 006/FMAS/2023 -

Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais

Processo nº: 2024/183.101 - Período da Prestação de Contas: 16/09/2024 a 15/10/2024 – 12ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal n.º 11.252/2018, Lei Federal n.º 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas do **ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração nº 006/FMAS/2023, cujo objeto é a execução dos Serviços de Proteção Social Básica, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho.**

Nova Iguaçu, 09 de janeiro de 2025.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestor do FMAS

Id. 00232/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CULTURA

PORTARIA Nº 001/SEMCULT/GS/2025 de 10 de janeiro de 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado final da habilitação para suplentes do EDITAL PNAB Nº 03/2024 - PRÊMIO RUY AFRÂNIO PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, com base no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura.

INFORMA:

Art. 1º - Tornar público o resultado final da habilitação para suplentes do **EDITAL PNAB Nº 03/2024 - PRÊMIO RUY AFRÂNIO PEIXOTO**, conforme as disposições previstas na Lei Federal nº 14.399/2022, na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no Decreto Federal nº 11.740/2023, e na Lei Federal nº 14.903/2024, com base no Decreto nº 11.453/2023, que regula o sistema de fomento à cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO - EDITAL PNAB Nº 03/2024 - PRÊMIO RUY AFRÂNIO PEIXOTO	
CLASSIFICADOS	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
Infoco Centro De Artes Ltda Me	HABILITADO
Isabel Cristina Mello Rodrigues De Carvalho	HABILITADO
Allegro Academia De Artes Ltda	HABILITADO
Wanderlei Dos Santos	HABILITADO
Dumont Cultura E Tecnologia Ltda	HABILITADO

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Cultura

Id. 00233/2025

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

RESOLUÇÃO Nº 001/COMTUR-NI/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE NOVA IGUAÇU – COMTUR-NI PARA O ANO DE 2025”

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ordinária, do Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu – COMTUR-NI, no dia 28/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu – COMTUR-NI para o ano de 2025.

Art. 2º - As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu – COMTUR- NI, ocorrerão na última quinta-feira, a cada 2 meses, às 14:00hs, a ser realizada de forma não presencial, através do aplicativo de videoconferência Google Meet, no link a ser disponibilizado no grupo de WhatsApp do Conselho. Visitantes deverão encaminhar solicitação de participação pelo e-mail – comturni2022@gmail.com ou turismo.semde-ttur@novaiguacu.rj.gov.br

MÊS	DIA
JANEIRO	30
MARÇO	27
MAIO	29
JULHO	31
SETEMBRO	25
NOVEMBRO	27

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

EVANDRO BEZERRA COSTA FERREIRA

Presidente – Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu

COMTUR-NI

Id. 00234/2025

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/211675
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SANDRA MARIA MACEDO RIBEIRO DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL
PERÍODO: DEZEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SANDRA MARIA MACEDO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 11/698.743-1, da unidade escolar **E.M. ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de janeiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00235/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/211692
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE CHAVES
UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNIC. PROFª. LUCIANA COSTA MARTINS
PERÍODO: DEZEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DANIELE CHAVES**, matrícula N° 11/696.337-5 da unidade escolar **CRECHE MUNIC. PROFª. LUCIANA COSTA MARTINS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00236/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/211752
TOMADOR DE ADIANTAMENTO: ANDRÉA SILVA BESSA CORSO
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. RODRIGO TWARDOWSKY ALVES
PERÍODO: DEZEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ANDRÉA SILVA BESSA CORSO**, matrícula nº 11/696.913-3, da unidade escolar **E.M.E.I. RODRIGO TWARDOWSKY ALVES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de janeiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00237/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/211802
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIANGELA CARVALHO RODRIGUES MENDES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. CAPISTRANO DE ABREU
PERÍODO: DEZEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIANGELA CARVALHO RODRIGUES MENDES**, matrícula nº 11/699.087-3, da unidade escolar **E.M. CAPISTRANO DE ABREU**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de janeiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00238/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/211849
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA FIGUEIREDO PIRES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. FRANCISCO DE OLIVEIRA
PERÍODO: DEZEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SILVIA REGINA FIGUEIREDO PIRES**, matrícula: 11/676.928-5, da unidade escolar **E.M. FRANCISCO DE OLIVEIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de janeiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00239/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/211916
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS
UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNICIPAL Prof.ª MARIA APARECIDA DE SOUZA
PERÍODO: DEZEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 11/683.144-0, da unidade escolar **CRECHE MUNICIPAL Prof.ª MARIA APARECIDA DE SOUZA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de janeiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00240/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/211974
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MICHELLE CRISTINA BRANDÃO DOS SANTOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ANTONIO PINHEIRO GUIMARÃES VICTORY
PERÍODO: DEZEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **MICHELLE CRISTINA BRANDÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 11/696.351-6, da unidade escolar **E.M. ANTONIO PINHEIRO GUIMARÃES VICTORY**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de janeiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00241/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/183601
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCEIA DO COUTO NEVES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. SOUZA E MELLO
PERÍODO: NOVEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo regularidade com ressalva** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCEIA DO COUTO NEVES**, matrícula nº 11/678.148-8, da unidade escolar **E.M. SOUZA E MELLO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de janeiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00242/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/211391
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA LUCIA GOMES PEIXOTO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª ORNÉLIA LIPPI ASSUMPÇÃO
PERÍODO: DEZEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA LUCIA GOMES PEIXOTO**, matrícula 11/672.973-5, da unidade escolar **E.M. Prof.ª ORNÉLIA LIPPI ASSUMPÇÃO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de janeiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00243/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/211504
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. OSIRES NEVES
PERÍODO: DEZEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA**, matrícula: 11/683.653-0, da unidade escolar **E.M. PROF. OSIRES NEVES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de janeiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00244/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/211619
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA CLAUDIA SILVA DOS ANJOS TEIXEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. FRANÇA CARVALHO
PERÍODO: DEZEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ANA CLAUDIA SILVA DOS ANJOS TEIXEIRA**, matrícula nº 11/698.068-4, da unidade escolar **E.M. FRANÇA CARVALHO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00245/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/211699
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLAUDIA CRISTINA CORREA LAU
UNIDADE ESCOLAR: E.M. AMINTHAS PEREIRA
PERÍODO: DEZEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **Claudia Cristina Correa Lau**, matrícula nº 11/696.143-7, da unidade escolar **E.M. Aminthas Pereira**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00246/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/211746

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA TEREZA VILLELA DANTAS
UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUN. Prof.^a MARIA LUZIANA RODRIGUES CHAVES

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA TEREZA VILLELA DANTAS**, matrícula nº 11/697.863-9, da unidade escolar **CRECHE MUN. Prof.^a MARIA LUZIANA RODRIGUES CHAVES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00247/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/211793

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DENISE GOMES LEOPOLDO DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M DOUTOR ODIR ARAÚJO.

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **DENISE GOMES LEOPOLDO DA SILVA**, matrícula nº 11/696.312-8, da unidade escolar **E.M DOUTOR ODIR ARAÚJO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de janeiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00248/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/211887

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VILCÉA DE FÁTIMA NUNES DE AZEVEDO ARAUJO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ PACÍFICO

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **VILCÉA DE FÁTIMA NUNES DE AZEVEDO ARAUJO**, matrícula nº 11/682.329-8, da unidade escolar **E.M. JOSÉ PACÍFICO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00249/2025

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF Nº 001 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato **002/CPL/2024**, designada pelo Portaria nº **058/SEMIF/2024**, referente a contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica em diversos logradouros do bairro Vila São Miguel, Nova Iguaçu/RJ.

- **JACIMAR DE JESUS BARCELOS CASANOVA**
Matrícula **60/726.395-7**

- **ALESSANDRA DE OLIVEIRA ABDEL**
Matrícula **60/695.539-7**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 08/01/2025

Nova Iguaçu, 08 de janeiro de 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 00250/2025

PREVIDÊNCIA

CONSELHO DELIBERATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Deliberativo, para a **primeira reunião Ordinária** de 2025, a ser realizada no dia 13 de janeiro de 2025, às 14:00hs, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de outubro de 2024;
- 2) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 09 de janeiro de 2025.

MIRIAN MAGALI ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo
PREVINI

Id. 00251/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PORTARIA FENIG Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO Nº 50/01.0008/25

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Autorizo a cessão da servidora **CRISTIANE DA SILVA LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 50/011/06, para a Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu – SEMED, com ônus para essa Secretaria, a contar de 08/01/2025

Nova Iguaçu, 09 de janeiro de 2025

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 00252/2025

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI CNPJ/28.732.006/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o artigo 124, §1º, inciso I da Lei nº 6.404/76 e o artigo 20, § 6º do Estatuto Social da CODENI, ficam os Senhores Acionistas convocados para a AGE a realizar-se no dia **17 de janeiro de 2025** em sua sede à Avenida Governador Portela, nº 812, Centro, Nova Iguaçu/RJ, em 1ª convocação às 10:00h e em 2ª convocação às 10:30h, com qualquer número de Acionistas, para examinar discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Apreciação e Ratificação do Decreto Municipal nº 13.744, de 02/01/2025; 2) Apreciação e Ratificação de Resoluções; 3) Assuntos Gerais. Ficam à disposição dos Acionistas na sede da Empresa, durante o horário comercial, até a realização da Assembleia, a documentação mencionada, para quaisquer outros esclarecimentos.

Nova Iguaçu/RJ, 07 de janeiro de 2025.

FLÁVIA SOUZA DE MELLO
Presidente do Conselho Administrativo

Id. 00253/2025

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS NO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS – PNCP

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** conforme disposições contidas no § 3º, art. 74 do Decreto Municipal nº 12.997 de 21 de setembro de 2022, que regulamentou a lei nº 14.133/2021 e Art. 9º, § 2º do [Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), vem pelo presente, informar que pretende realizar licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E SERVIÇO DE CAFÉ TIPO COFFEE BREAK, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** visando atender as necessidades do atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e suas unidades vinculadas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 2024/092534.

Considerando que somente a partir da divulgação da **Intenção de Registro de Preços no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP**, inicia a contagem do prazo para a manifestação de órgãos interessados a participar do certame, para a inclusão dos seus itens no sistema eletrônico de contratações do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, iniciando o prazo em 08/01/2025 e finalizando o prazo no dia 17/01/2025 para a manifestação de eventuais interessados no SRP, conforme disposições contidas no § 3º, art. 74 do Decreto Municipal nº 12.997 de 21 de setembro de 2022, que regulamentou a lei nº 14.133/2021 c/c Art. 9º, § 2º do [Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), devendo ser observado pelo órgão interessado o que dispõe o Manual para Registro da Intenção SRP no PNCP no seguinte Link: http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/manual_irp.pdf

Nova Iguaçu, 07/01/2025.

FLAVIO JORGE VASCONCELOS MOREIRA
Superintendente Executivo do FMAS

Id. 00254/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 013/FMAS/2023

PROCESSO: 2023/234490

CONTRATO Nº 013/FMAS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte eletrônico, com fornecimento de até 65 (sessenta e cinco) unidades de cartão riocard para o deslocamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no município. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 61.820,00 (sessenta e um mil e oitocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5074.2175



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: 1600
NOTA DE EMPENHO Nº: 477/2024-01
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 10.662/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 27 de dezembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2024.

Nova Iguaçu, 09 de janeiro de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA.
Gestora do Fundo de Assistência Social - FMAS

Id. 00255/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/162208

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2024

ART. 75, INCISO I, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133/21

Em conformidade com o Parecer do Controle Interno do FMAS, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA ELETRÔNICA**, com fulcro no inciso I do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada no Município pelo DECRETO N.º 12.997 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 e conforme procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica regulamentado no Decreto Municipal nº 13.594 de 16 de Maio de 2024, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para serviços de fabricação e instalação de toldos, instalação de ar condicionado split 18.000 btus, entre outros necessários para o início de funcionamento das instalações do Restaurante do Povo – Unidade Nova Iguaçu, incluindo toda a mão de obra, ferramentas e todos os materiais necessários à sua execução**, perfazendo o valor total de **R\$ 36.499,45 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)** em favor da empresa **A.W.S NEGREIROS REFRIGERACOES LTDA - CNPJ 04.879.576/0001-21**.

Nova Iguaçu , 09 de janeiro de 2025.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 00256/2025